



## **EDITAL DE ABERTURA PARA BOLSA DE PESQUISA 07/2024 “AVALIAÇÃO DA ACIDIFICAÇÃO DE ROCHAS CARBONÁTICAS EM DIFERENTES CONDIÇÕES DE RESERVATÓRIO E CENÁRIOS DE DANO”**

O Projeto de pesquisa “**Avaliação da Acidificação de Rochas Carbonáticas em Diferentes Condições de Reservatório e Cenários de Dano**”, sob responsabilidade de seu coordenador Prof. Marcos Allyson Felipe Rodrigues (Departamento de Geologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN), torna público a abertura de edital para o processo de seleção de pesquisador na modalidade pesquisador Pós-doutorado.

O(A) bolsista selecionado(a) irá compor a equipe técnico-científica do projeto para atender aos objetivos e metas do desenvolvimento da pesquisa científica.

### **1- Das disposições iniciais**

1.1. O Edital visa selecionar 01 (um) pesquisador(a) Pós-doutorado para ocupar vaga remunerada (BOLSA) no projeto “**Avaliação da Acidificação de Rochas Carbonáticas em Diferentes Condições de Reservatório e Cenários de Dano**”.

1.2. Este edital está disponível no site do Programa de Pós Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares da UFPE (<http://www.ufpe.br/proten>) e no site da Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC (<https://funpec.br>).

1.3. A bolsa será remunerada de acordo com o valor apresentado no ANEXO I.

1.4. O público-alvo do presente edital são pesquisadores com título de doutor não vinculados à UFRN.

1.5. O(A) selecionado(a) para a vaga contida neste Edital será contratado(a) como bolsista, inexistindo qualquer vínculo empregatício.

## **2- Dos requisitos para seleção**

2.1. O(A) candidato(a) deve possuir doutorado na área de engenharia civil, ter conhecimento sobre a operação de equipamentos de tomografia computadorizada de raios X com aplicação ao imageamento de rochas naturais e artificiais, bem como no processamento de dados de tomografia com ênfase na caracterização de meios porosos. Além disso, deve ter noções de aplicação de dados de tomografia para a análise de rocha digital (digital rock physics). Adicionalmente é necessário ter familiaridade com programação, em especial com o programa Image J.

2.2. Preferencialmente, o(a) candidato(a) deve apresentar experiência com o desenvolvimento de algoritmos para análise de imagens.

2.3. O(A) candidato(a) deve ter disponibilidade para residir em Recife, capital do estado de Pernambuco, durante a vigência da bolsa de pesquisa.

## **3. Da vaga**

3.1. Será ofertada 1 (uma) vaga com bolsa, conforme a descrição do quadro apresentado no ANEXO 1.

3.2. A vaga será destinada ao(a) bolsista que desenvolverá atividades científicas no contexto do projeto no Laboratório de Tomografia Computadorizada de Raios X (LTC-RX) da UFPE, sob supervisão do Prof. Antonio Celso Dantas Antonino (Centro de Tecnologia e Geociências, CTG, da UFPE).

3.3. A bolsa terá duração de **18 meses**, podendo ser renovada a depender da vigência do projeto e de recursos, bem como das avaliações periódicas da produtividade científica, no contexto do desenvolvimento do projeto. A avaliação será realizada após um ano de implantação da bolsa e a continuidade da bolsa dependerá do desempenho do(a) bolsista na respectiva avaliação.

#### 4. Das inscrições

4.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na declaração de conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital

4.2. As inscrições poderão ser realizadas no período de 11 a 14 de outubro de 2024 até 23h59, mediante o preenchimento do formulário que consta no ANEXO II a ser enviado ao e-mail [luc.den@ufpe.br](mailto:luc.den@ufpe.br), com cópia para [rose.nascimento@ufpe.br](mailto:rose.nascimento@ufpe.br) e [antonio.antonino@ufpe.br](mailto:antonio.antonino@ufpe.br), seguindo rigorosamente os procedimentos abaixo:

- Preencher o formulário com dados do(a) candidato(a) - ANEXO II;
- Preencher a solicitação de inscrição, conforme modelo (Anexo III) desse Edital, devidamente datado e assinado (com assinatura eletrônica, pode ser Gov.br ou outros);
- Apresentar cópia digital dos seguintes documentos:
  - a) carteira de identidade constando o número de CPF, ou documento(s) equivalente(s); b) históricos escolares; c) currículo Lattes; d) dados da conta corrente bancária.

4.3. O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a);

4.4. Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da FUNPEC fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas;

4.5. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por e-mail.

4.6. As inscrições são gratuitas.

## 5. Do processo de seleção

O processo de seleção será composto por 02 (duas) etapas:

- (a) A primeira etapa é a análise das informações fornecidas no ato da inscrição.
- (b) A segunda etapa é a entrevista com o(a) candidato(a) que será agendada pelo e-mail fornecido no ato da inscrição.

5.1. A seleção obedecerá aos seguintes critérios de classificação:

- (a) Formação acadêmica (Caráter Eliminatória);
- (b) Análise de currículo - CV Lattes (Caráter Classificatória): Levando-se em conta principalmente: (1) desempenho acadêmico nos cursos de graduação e pós-graduação; (2) experiência prévia em análise de dados de meios porosos e em tomografia computadorizada de raios X; (3) experiência no desenvolvimento de algoritmos para processamento de imagens. Período de 15 a 16 de outubro de 2024.

(c) Entrevista (Caráter Eliminatória): Esta entrevista tratará das experiências e do interesse do candidato em pesquisas e qualificações demandadas pelo projeto, incluindo aspectos conceituais da aquisição de dados por meio de tomografia computadorizada de raios X, particularmente aplicada ao imageamento de rochas, com ênfase na caracterização de meios porosos, operação de equipamento de tomografia por raios X, e do processamento de dados de tomografia com aplicação na área de rocha digital (digital rock physics) utilizando técnicas de programação, em especial Java (na forma do programa de código aberto Image J) e Python, na caracterização de meios porosos, com ênfase em rochas. A ordem, dia e horário das entrevistas serão comunicados no dia 16 de outubro de 2024, por envio de e-mail aos(as) candidatos(as) inscritos(as). As entrevistas serão realizadas de forma remota no dia 17 de outubro 2024.

5.2. A ausência ou apresentação incompleta da documentação exigida implicará a desclassificação do(a) candidato(a);

5.3. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora definida pela coordenação do projeto. Esta Banca é presidida pelo primeiro membro e composta por:

- Prof. Dr. Dr. Antonio Celso Dantas Antonino - Supervisor da pesquisa de Pós-doutorado (CTG/UFPE);
- Prof. Dr. Jose Antonio Barbosa - Membro da equipe do projeto (CTG/UFPE);

- Profa. Dra. Leila Brunet de Sá Beserra - Professora (CTG/UFPE).

5.4. A seleção seguirá o seguinte cronograma:

ETAPA	INÍCIO	FIM
Inscrições	11/10/2024	14/10/2024
Análise do currículo	15/10/2024	16/10/2024
Entrevistas	17/10/2024	17/10/2024
Resultado da seleção	21/10/2024	21/10/2024

5.5. Da vedação

Para os fins do art. 151 da Resolução 001/2022 - CONSPE/CONSAD ficam vedadas:

- A concessão de bolsas de pesquisadores para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;
- A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;
- A concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;
- A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;
- O pagamento de bolsas que caracterizem contraprestação de serviços (Solução de Consulta 140 - COSIT - Receita Federal, de 21 de setembro de 2021);
- A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador (a) e vice-coordenador (a) do projeto (Súmula Vinculante STF no 13);
- O pagamento de bolsa para qualquer pessoa que tenha vínculo empregatício com a Fundação de Apoio;
- O pagamento de bolsas para servidores de forma concomitante com a subcontratação irregular de pessoas físicas e jurídicas que executem efetivamente o objeto do contrato;

Além das vedações descritas no item 5.5 devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.

## **6. Da divulgação dos resultados**

6.1. O resultado do processo de seleção será divulgado no site do Programa de Pós- Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares da UFPE (<http://www.ufpe.br/proten>) no dia 21 de outubro de 2024, e também por envio de e-mail aos(as) candidatos(as) que participarem da seleção.

## **7. Da convocação**

O(A) candidato(a) aprovado(a) será convocado(a) a se apresentar ao supervisor da pesquisa de pós-doutorado no dia 04 de novembro de 2024.

## **8. Da vigência**

8.1. Este processo seletivo se encerrará tão logo o candidato seja aprovado, a contar a partir da data da divulgação do resultado.

## **9. Das disposições finais**

9.1. Para informações adicionais, contatar [luc.den@ufpe](mailto:luc.den@ufpe) e [antonio.antonino@ufpe.br](mailto:antonio.antonino@ufpe.br).

Natal, 04 de outubro de 2024.

**Marcos Allyson Felipe Rodrigues**  
Coordenador do Projeto

# ANEXO I

## QUADRO DE DISPONIBILIDADE DE BOLSA DE PESQUISA PARA O PROJETO PD&I “AVALIAÇÃO DA ACIDIFICAÇÃO DE ROCHAS CARBONÁTICAS EM DIFERENTES CONDIÇÕES DE RESERVATÓRIO E CENÁRIOS DE DANO”

### VAGA – PESQUISADOR(A) PÓS-DOCTORADO

<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	Laboratório de Tomografia Computadorizada de Raios X da UFPE Supervisão: Prof. Antonio Celso Dantas Antonino (Centro de Tecnologia e Geociências, CTG, da UFPE).
<b>FUNÇÃO DO BOLSISTA NO PROJETO</b>	Pesquisador(a) Pós-doutorado
<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	01 vaga para contratação imediata
<b>VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)</b>	R\$ 7.370,00
<b>CARGA HORÁRIA (hora/semana)</b>	40 horas
<b>TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA</b>	Doutorado em Engenharia Civil concluído.
<b>CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• O(A) candidato(a) deve ter conhecimentos básicos de tomografia computadorizada de raios X, particularmente aplicada ao imageamento de rochas, processamento de dados gerados por tomografia computadorizada de raios X com aplicação na área de física digital de rochas.</li><li>• Preferencialmente, o(a) candidato(a) deve apresentar experiência prévia em análise de dados.</li><li>• Ter experiência com o desenvolvimento de algoritmos para análise de imagens.</li></ul>
<b>ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Operação e aquisição de dados em tomografia computadorizada de raios X;</li><li>• Processamento e interpretação de imagens tomográficas;</li><li>• Publicação de relatórios e artigos científicos em periódicos indexados.</li></ul>

## **ANEXO II**

### **Formulário processo seletivo para bolsa de pesquisa**

#### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE PESQUISA 07/2024**

O Projeto de pesquisa “**Avaliação da Acidificação de Rochas Carbonáticas em Diferentes Condições de Reservatório e Cenários de Dano**” sob responsabilidade de seu coordenador Prof. Marcos Allyson Felipe Rodrigues (Departamento de Geologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN), torna público a abertura de edital para o processo de seleção de pesquisador(a) na modalidade pesquisador(a) Pós- doutorado.

Nome Completo:

E-mail:

Contato telefone – whatsapp:

Endereço Completo:

Anexar CV Lattes atualizado (link):

Descrever sua experiência, habilidades e conhecimentos sobre as atividades que serão exercidas:

Informações adicionais:

## **ANEXO III**

Solicitação de inscrição no Edital de Processo Seletivo para pesquisador (a) na modalidade pesquisador (a) Pós-doutorado, para participação no Projeto de pesquisa “**Avaliação da**

**Acidificação de Rochas Carbonáticas em Diferentes Condições de Reservatório e Cenários de Dano”.**

Eu,....., solicito inscrição no referido Edital. Declaro que tenho conhecimento dos termos do Edital e aceito as condições estabelecidas no mesmo.

Local, data e assinatura eletrônica